



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.890, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.694 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$283.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	312	15.452.0181.1014.0000	Recapamento Asfáltico.....	250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 02 19		
		02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
		100 079	SEC PLANEJ RECAP CONV 146/2014		
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	311	10.301.0120.1022.0000	UBS - Aquisição de Equipamentos p/ Lavanderia.....	33.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00		
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....250.000,00
Fontes de Recurso
02 19 250.000,00

Anulação:

09	99	00	Reserva de Contingencia		
	301	99.999.0999.2999.0000	Reserva Contingencia.....	33.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos do Tesouro		



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 24 de Abril de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

